

PORTARIA N.º 0238, de 24 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CRISTIANO LIMA FERRAZ**, cadastro nº 72.40783-0, lotado no Departamento de História - DH, para responder pela Vice-Direção do Departamento de História, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 21/03/2019 a 19/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR